

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 54/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa nº 71010.001006/2007-16, resolve:

Art. 1º. Fica mantido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação Beneficente dos Bairros da Amizade, CNPJ nº 78.029.741/0001-92 com sede em Londrina/PR, relativo ao período de 18/12/2007 a 17/12/2010, concedido pela Resolução nº 212, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Cientifique-se a Associação Beneficente dos Bairros da Amizade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 189, de 30.09.2016, Seção 1, página 50)